

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2012**

**MODALIDADE:EXCLUSIVIDADE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**

**PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0000624-4**  
**PROCESSO SIMPROC Nº:2012-0.044.772-3**  
**CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA:ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**  
**CNPJ/MF Nº:..00.028.986/0001-08**

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Elevadores da Marca Atlas Schindler por exclusividade, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:1) ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017;2) desconto de 10% (dez por cento), a partir de 01/04/2017**

**VALOR DA REDUÇÃO:R\$ 1.679,18** (Um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

**VALOR MENSAL:R\$ 15.112,74** (Quinze mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00**

**GABINETE****JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO Nº6110.2016/0003893-4**

À vista dos elementos noticiados no processo administrativo, em especial as manifestações da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica da AHM, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016-SUP.G/AHM, DEIXO DE APLICAR a penalidade de multa à empresa P. H. O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.211.767/0001-71, referente aos produtos adquiridos através do do Pregão Eletrônico nº 134/2016, conforme Nota de Empenho nº 2804/16 e Ordem de Fornecimento nº 2642/16-1 - Séries: CC e entregues por meio da Nota Fiscal nº. 3.370, haja vista o acolhimento dos argumentos expendidos em defesa previa administrativa documento nº 2149608.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2016**

**CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 6110.2016/0003026-7**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: CISABRASILE LTDA.**  
**CNPJ: 05.120.289/0001-04**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca CISA, por exclusividade, com fornecimento de mão-de-obra especializada, peças e consumíveis de equipamento próprio do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, componente da Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

**VALOR MENSAL: R\$ 15.214,13** (quinze mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos)  
**DOTAÇÃO ONERADA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2015**

**PREGÃO Nº 015/2015**

**PROCESSO SIMPROC Nº.: 2015-0.123.726-4**

**PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0000576-0**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**  
**CNPJ: 33.534.793/0001-88**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e grupo de gerador (energia elétrica de emergência), com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para o Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, pertencente a esta Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

**VALOR MENSAL: R\$ 89.019,20** (oitenta e nove mil e dezoito reais e vinte centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2011**

**PREGÃO: 165/2011**

**PROCESSO Nº: 2011-0.093.560-2**

**PROCESSO SEI Nº 6110.2017/0000877-8**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.**  
**CNPJ: 02.812.740/0003-10**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, desinsetização, desratização, descupinização, jardinagem e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos, nas áreas internas e áreas externas (pátio do estacionamento e pátio externo e arruamento), jardim (área verde), caixas d' água e reservatórios para as unidades Hospitalares Professor José Soares Hungria e Doutor Alexandre Zaio.

**OBJETO DO ADITAMENTO: 1º PRORROGAÇÃO** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/17;

**2º ALTERAÇÃO** do índice de reajustamento de preço contratual conforme disposto no artigo 7º do Decreto 57.580/2017; **VALOR MENSAL: R\$ 693.281,52** (Seiscentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos),

**VALOR PARA EXERCÍCIO 2017: R\$ 2.079.844,56** (Dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 187/2012**

**PREGÃO Nº: 161/2012**

**PROCESSO SEI Nº: 6110.2017/0000915-4**

**PROCESSO SIMPROC Nº: 2012-0.190.339-0**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**  
**CNPJ Nº: 59.205.294/0001-30**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de descarte de lâmpadas fluorescentes inservíveis abrangendo a coleta, transporte, descontaminação e destinação final destes resíduos, de acordo com a legislação vigente, em todas as unidades hospitalares e administrativas pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO: 1) desconto de 3% (três cento)** sobre o valor remanescente do contrato, a partir de 01/02/2017

**2) ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017**

**VALOR DA REDUÇÃO R\$ 176,55** (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
**VALOR MENSAL R\$ 5.544,30** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017**

**PROCESSO Nº.: 6110.2017/0001445-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 135/2015-SMS.G**

**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**CONTRATADA: GUM CONFECCOES HOSPITALARES LTDA.-EPP.**

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de 301.000 unidades de MÁSCARA, CIRÚRGICA, COM FILTRO, COM FILHO, DESCARTÁVEL (Item 01), 245.000 unidades de SAPATILHA, MALHA SIMPLES, ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO (Item 02) e 275.000 unidades de TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia

**VALOR TOTAL: R\$ 85.111,50** (oitenta e cinco mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO TERMO DO CONTRATO Nº. 137/2012**

**CONTRATAÇÃO: NEXCLUSIVIDADE (art. 25, I da Lei 8666/93)**

**PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0001555-3**

**PROCESSO SIMPROC Nº.: 2012-0.029.432-3**

**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**CONTRATADA: PAM TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF Nº.: 02.779.289/0001/14**

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MARCAPASSOS DA MARCA GALIX, POR EXCLUSIVIDADE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017 **VALOR MENSAL: R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO ONERADA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/AHM/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2016**

**PROCESSO: 6110.2016/0000587-4**

**ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**DETTENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**

**CNPJ: 48.791.685/0001-68**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ENTERAL INFANTIL 06 PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**VIGÊNCIA: 20/04/2017 a 19/04/2018**

**Item 01 – SONDA ENTERAL INFANTIL 06**

**R\$ 12,47/UNIDADE**

**Marca: TAYLOR**

**Fabricante: CIRÚRGICA BRASIL**

**Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL**

**Procedência: NACIONAL**

**Consumo Médio Mensal Estimado: 120 UNIDADES**

**Consumo Médio Anual Estimado:1.440 UNIDADES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2016**

**PREGÃO Nº 292/2015**

**PROCESSO Nº.:6110.2017/0001331-1**

**CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**CONTRATADA:CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO LOCAL DE IMAGENS DE CFTV E RONDA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:ALTERAÇÃO do índice de reajustamento de preço contratual, conforme Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.**

**VALOR MENSAL:R\$ 731.851,86** (Setecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ONERADA:01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2012**

**PREGÃO Nº:160/2012**

**PROCESSO SEI Nº6110.2017/0000774-7**

**PROCESSO SIMPROC Nº:2012-0.184.991-4**

**CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**CONTRATADA:G.N. - Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda.**

**CNPJ:71.632.160/0001-00**

**OBJETO DO CONTRATO:**Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte mediante fornecimento de veículos urbanos de carga (V.U.C.) com condutor, ajudante e combustível, para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

**VALOR MENSAL:R\$ 10.890,00** (dez mil, oitocentos e noventa reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**PROCESSO N.º:2015-0.309.598-0**

**PROCESSO SEI Nº.:6110.2017/0000633-3**

**CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**CONTRATADA:OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**CNPJ Nº:58.763.350/0001-90**

**OBJETO DO CONTRATO:**LOCAÇÃO DE BISTURIS ELETRÔNICOS CIRÚRGICOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, PARA AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:1. DESCONTAR 1,5% (um vírgula cinco por cento), do valor mensal do contrato, bem como ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017, a partir de 01/02/2017.**

**VALOR REDUÇÃO: R\$ 868,78** (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**VALOR MENSAL C/DESCONTO:R\$ 57.053,26** (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2015.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:015.01/2014 – PRODAM**

**PROCESSO Nº:6110.2017/0000423-3**

**CONTRATANTE:Autarquia Hospitalar Municipal**

**CNPJ Nº:04.995.603/0001-21**

**CONTRATADA:MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA.**

**CNPJ Nº:36.765.378/0001-23**

**OBJETO DO CONTRATO:**Aquisição de 15.752 horas distribuídas de prestação de serviços de Gestão Estratégica de Processos (Modelagem, Monitoramento, Capacitação e Gestão)

(item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 15.01/14 – PRODAM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:1. DESCONTAR 5% (cinco por cento), do valor mensal do contrato, bem como ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017, a partir de 01/02/2017.**

**VALOR REDUÇÃO:R\$ 8.650,47** (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

**VALOR MENSAL ADITADO:R\$ 164.385,25** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**Processo nº 6110.2017/0001439-5 - Pregão Eletrônico nº 111/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR 250MG SISTEMA FECHADO BOLSA 250 ML e FILGRASTIMA 300 mcg 1 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2017 para AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR 250MG SISTEMA FECHADO BOLSA 250 ML e FILGRASTIMA 300 mcg 1 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com abertura agendada para o dia **19/05/2017 às 09h30min**, publicado no DOC do dia **09/05/2017, página 143**, fica suspenso “SINE-DIE” para análise de impugnação ao edital. Nova data de abertura será agendada posteriormente.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000127-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços Gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação, modificação, complementação e reforma, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para atender as necessidades de AMLURB. 1 – **DESPACHO 1** – À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de AMLURB-DAF e AMLURB-AJ, que adoto como razões de decidir, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002 e o artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação de empresa para a prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação, modificação, complementação e reforma, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para atender as necessidades de AMLURB, por meio da Ata de Registro de Preços nº 004/COHAB/15, cuja detentora é a empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ Nº 68.976.224/0001-7, pelo valor de R\$ 233.785,51 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). 2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 231(doc. 3067900) seguinte dotação: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal. 3 – Fica a empresa mencionada, convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. 4- Em atendimento à Cláusula 9.5 da sobredita Ata de R.P., a empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada. 5- No caso de inexecução parcial ou total do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula 10 – Das Penalidades da Ata de RP nº 004/COHAB/15. 6 –Designo para a fiscalização dos serviços o Sr. Adilson Sirabello, RF. 555.300.8 e registro no CREA nº 195.208.D

2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 231(doc. 3067900) seguinte dotação: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal. 3 – Fica a empresa mencionada, convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. 4- Em atendimento à Cláusula 9.5 da sobredita Ata de R.P., a empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada. 5- No caso de inexecução parcial ou total do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula 10 – Das Penalidades da Ata de RP nº 004/COHAB/15. 6 –Designo para a fiscalização dos serviços o Sr. Adilson Sirabello, RF. 555.300.8 e registro no CREA nº 195.208.D

2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 231(doc. 3067900) seguinte dotação: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal. 3 – Fica a empresa mencionada, convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. 4- Em atendimento à Cláusula 9.5 da sobredita Ata de R.P., a empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada. 5- No caso de inexecução parcial ou total do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula 10 – Das Penalidades da Ata de RP nº 004/COHAB/15. 6 –Designo para a fiscalização dos serviços o Sr. Adilson Sirabello, RF. 555.300.8 e registro no CREA nº 195.208.D

2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 231(doc. 3067900) seguinte dotação: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Tesouro Municipal. 3 – Fica a empresa mencionada, convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. 4- Em atendimento à Cláusula 9.5 da sobredita Ata de R.P., a empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada. 5- No caso de inexecução parcial ou total do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula 10 – Das Penalidades da Ata de RP nº 004/COHAB/15. 6 –Designo para a fiscalização dos serviços o Sr. Adilson Sirabello, RF. 555.300.8 e registro no CREA nº 195.208.D